do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 135.

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 21 799/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea *e*) do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, publicita-se que, por despacho de 31 de Agosto de 2007, da vice-presidente deste Instituto, Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, em substituição do presidente deste Instituto, e por despacho da directora regional de Educação do Centro de 2 de Agosto de 2007, foi autorizada a requisição, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 67.º do ECD, do mestre Daniel Filipe Ferreira Alves, no âmbito da qualificação profissional de professores, nomeadamente a supervisão da prática pedagógica, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, ficando a ser posicionado no escalão 9.º, índice 299, de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho n.º 21 800/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 28 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, nos termos do artigo 8.º do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Media, em regime de tempo parcial (60 %), da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da mestre Maria Irene Ângelo Aparício Veríssimo pelo período com início a 21 de Março e término a 30 de Setembro de 2007, ficando a docente com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 21 801/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea *e*) do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, publicita-se que, por despacho de 31 de Agosto de 2007 da vice-presidente deste Instituto, Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, em substituição do presidente deste Instituto, e por despacho da directora regional de Educação do Centro de 2 de Agosto de 2007, foi autorizada a requisição, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 67.º do ECD, do mestre António José Barbosa de Sousa Mateus Filipe, no âmbito da qualificação profissional de professores, nomeadamente a supervisão da prática pedagógica, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, ficando a ser posicionado no escalão 1, índice 100, de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 21 802/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea *e*) do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, publicita-se que, por despacho de 31 de Agosto de 2007 da vice-presidente deste Instituto, Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, em substituição do presidente deste Instituto, e por despacho da directora regional de Educação do Centro de 2 de Agosto de 2007, foi autorizada a requisição, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 67.º do ECD, da licenciada Vanda Catarina de Paiva Pinto Brandão, no âmbito da qualificação profissional de professores, nomeadamente a supervisão da prática pedagógica, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, ficando a ser posicionada no escalão 2, índice 140, de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 21 803/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea *e*) do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, publicita-se que, por despacho de 31 de Agosto de 2007 da vice-presidente deste Instituto, Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, em substituição do presidente deste Instituto, e por despacho da directora regional de Educação do Centro de 2 de Agosto de 2007, foi autorizada a requisição, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 67.º do ECD, do mestre Pedro Cabral Mendes, no âmbito da qualificação profissional de professores, nomeadamente a supervisão da prática pedagógica, na Escola Superior de Educação deste Instituto, ficando a ser posicionado no escalão 7.º, índice 218, de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Rectificação n.º 1556/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 381/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, relativo à contratação do licenciado Gilberto de Carvalho Fernandes, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «pelo período com início a 21 de Março de 2007 e término a 13 de Setembro de 2007» deve ler-se «com início a 21 de Março de 2007 e término a 20 de Setembro de 2007».

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 21 804/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Hugo Alexandre Lopes Menino, com a categoria de assistente (2.º) em tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Novembro de 2007 e 31 de Outubro de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 805/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Rita Alexandra Dias Cadima, com a categoria de assistente (2.º) em tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Novembro de 2007 e 31 de Outubro de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 806/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Filipe de Oliveira Gaio, com a categoria de equiparado a assistente (1.º) em tempo parcial (30 %) para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 17 de Setembro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 807/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Leonel Reis Brites, com a categoria de encarregado de trabalhos, em tempo inteiro, para a Escola Superior de Educação do Instituto

Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 808/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de João Luís Caneva Moutinho Ribeiro da Cruz, com a categoria de assistente (2.º) em comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Novembro de 2007 e 31 de Outubro de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 809/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Dina dos Santos Tavares, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 810/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Sandra Marisa Faustino Antunes, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 811/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Marlene Filipa Natividade de Sousa, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 812/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação de Maria Eunice Luduvice de Almeida, com a categoria de encarregado de trabalhos, em tempo inteiro, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 16 de Agosto de 2007 e 16 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 813/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Rita Alexandra Bettencourt Leal, com a categoria de equiparada a assistente (1.º) em tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 814/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Susana Alexandra Frutuoso Henriques, com a categoria de equiparada a assistente (2.º) em tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 21 815/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Mark Daubney, com a categoria de assistente (2.º) em tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 5 de Novembro de 2007 e 4 de Novembro de 2008.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Regulamento n.º 247/2007

Por deliberação de 17 de Agosto de 2007 do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea *a*) do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 177, de 2 de Agosto de 1995, com as alterações introduzidas pelos Despachos Normativos n.ºs 41/2001, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro de 2001, 38/2004, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, e 6/2006, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, foi aprovado o Regulamento para Concessão a Docentes de Redução de Serviço, Dispensa de Serviço e ou Equiparação a Bolseiro, para Efeitos de Formação Avançada.

Considerando que:

a) A legislação em vigor relativa aos graus e diplomas do ensino superior estabelece mínimos de qualificação do corpo docente para que as instituições possam conferir os graus académicos, mínimos que o Instituto Politécnico de Leiria (IPL) ainda não preenche;

b) Os prazos para que as instituições preencham os mínimos no domínio da qualificação do corpo docente são extraordinariamente reduzidos;

c) Foi aprovado em reunião do conselho geral de 23 de Fevereiro de 2006 o programa de qualificação do corpo docente do IPL;

d) As necessidades de qualificação, tendo em conta a actual qualificação do corpo docente do Instituto, envolvem elevados recursos financeiros e uma exigência de rigor muito grande na sua aplicação;

e) O Decreto-Lei n.º 162/82, de 8 de Maio, aplicável ao ensino superior politécnico por força do disposto no Decreto-Lei n.º 178/83, de 4 de Maio, estabelece um mecanismo de compensação às instituições que promovam programas de formação de pessoal docente;

o conselho geral do IPL aprova o seguinte Regulamento:

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente Regulamento é aplicável ao programa de qualificação do corpo docente do IPL, em regime de tempo integral, nomeadamente a todos os pedidos de redução de serviço, dispensa de serviço docente e ou equiparação a bolseiro, para efeitos de formação avançada.

2 — Para efeitos do presente Regulamento, considera-se redução de serviço a atribuição de serviço lectivo docente até um mínimo de seis horas lectivas semanais, em média, durante um determinado período de tempo.

Artigo 2.º

Redução, dispensa de serviço docente e ou equiparação a bolseiro — Concessão

1 — No 1.º ano de matrícula em doutoramento não serão concedidas dispensas para doutoramento.

2 — A escola deverá proceder em relação aos docentes matriculados em programas de doutoramentos aos ajustamentos dos horários de forma que o serviço docente atribuído seja concentrado em dois dias seguidos da semana e dispensando-os de qualquer outra actividade, salvo se tal puser em causa o funcionamento dos órgãos.